



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 001/2010, DO CONSU de 17 de setembro de 2010.

HOMOLOGA A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA COMPUTACIONAL - LAMAC.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Processo SPU Nº 10338801-0 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho Universitário - CONSU, realizada no dia 17 de setembro de 2010,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica homologada a criação do **LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA COMPUTACIONAL - LAMAC** do Centro de Ciências e Tecnologia/CCT, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor